

DECRETO № 9.576, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um veículo pertencente à municipalidade, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizado a ceder a título de Permissão de Uso gratuito, até 31/12/2022, de um Caminhão, tipo Betoneira, MB 2220, Ano 1990, Placa BTL 1143, Chassi 9BM345444HB741443, Prefixo 282, pertencente a municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

PREFFITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.